

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 097/2010.

A matéria autoriza a concessão administrativa de uso de bens imóveis do Município, e de outras providências. A presente proposição visa a instalação de unidades industriais/comerciais, pelo período de 30 (trinta) anos, para tanto as concessões deverão ser efetuadas mediante devido processo licitatório, em conformidade com a legislação em vigor.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 104/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 10 de dezembro de 2010.